

Crise financeira

FERNANDO TOURINHO NETO

Não há democracia sem um Poder Judiciário forte e autônomo. O Judiciário não é um departamento do Executivo, mas um poder político-constitucional independente que, no Brasil, necessita de reestruturação urgente para cumprir sua missão de garantir o acesso do cidadão à Justiça.

A parcela do Orçamento Geral da União de 1998 destinada ao Judiciário foi de apenas 1,34%, sendo 0,26% para a Justiça Federal. São verbas insuficientes, e seu repasse pelo Executivo é difícil e demorado.

A crise do Judiciário é sobretudo financeira. Faltam recursos para a contratação de mais juízes, para a informatização dos serviços, para a instalação de juizados especiais de pequenas causas, para o aumento do contingente de funcionários. O gasto médio por funcionário, na Justiça Federal, é quase 30% menor do que no Congresso Nacional..

Um estudo concluído pelo juiz Nelson de Freitas Porfírio Júnior compara os vencimentos dos juízes nos Estados Unidos e no Brasil. Os salários dos juízes americanos são os maiores do funcionalismo público federal. Considerando-se que os salários do funcionalismo nos EUA são rigorosamente competitivos com os da iniciativa privada, conclui-se que os vencimentos dos juízes federais americanos estão entre os mais altos do país,

o que demonstra a importância que a sociedade americana devota à sua Justiça.

No Brasil, os ministros do STF que contam com 35 anos ou mais de serviço público recebem R\$ 10.800 mensais. Nos EUA, juízes em posição semelhante ganham o equivalente a R\$ 24.500 por mês. A diferença é ainda maior nos escalões inferiores. Enquanto isso, apenas na Seção Judiciária do Estado de São Paulo foram distribuídas, ao longo de 1997, 311.027 ações para 125 juízes federais, uma média de 2.488 feitas por juiz, cinco vezes maior que a média americana.

A Justiça brasileira é lenta porque os juízes estão abarrotados de trabalho e falta estrutura para o desempenho de suas funções. Os juízes disputam computadores, aparelhos de fax, instalação de programas para acesso à Internet, até papel e serviços de manutenção dos equipamentos.

A construção de um Poder Judiciário ágil e democrático depende de vários fatores, entre eles a restrição do número excessivo de recursos e a instalação das Defensorias Públicas nos estados, uma exigência da Constituição de 88 ainda não cumprida. Mas, antes de mais nada, é preciso que o Judiciário ganhe condições de funcionamento, com uma estrutura adequada e juízes e funcionários remunerados decentemente.

FERNANDO TOURINHO NETO é presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil.